

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 041/18**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 043/18**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 311.961,81 (trezentos e onze mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), objetivando a dispensação de cadeiras de rodas para pacientes usuários do SUS, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | | |
| 10 | | Saúde |  |  |
| 10.302 | | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |  |  |
| 10.302.0080 | | Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade |  |  |
| 10.302.0080.2 | | Atividade |  |  |
| 10.302.0080.2.177 | | Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada. | R$ | 311.961,81 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | | |
| 3.3.90.32 | Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita | | R$ | 311.961,81 |
| FONTE DE RECURSO | | 02 – Transferências e convênios Estaduais - Vinculados | | |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto através do excesso de arrecadação apurado no exercício, de recursos vinculados a saúde, transferidos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, através da Resolução SS nº 94 de 18.09.2015, conforme disposto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente